



INDICAÇÃO Nº 729/2020

Súmula: "Indico a implantação de placa com os dizeres "Proibido Acender Fogueira" na Rua dos Catarinenses com a Rua Alzira Rocha da Silva no Parque Suburbano. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, e ao senhor Ramon Merdrano de Almada, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para a implantação de placa com os dizeres "Proibido Acender Fogueira" na Rua dos Catarinenses com a Rua Alzira Rocha da Silva no Parque Suburbano.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**



Essa é uma solicitação dos moradores locais que estão reivindicando a realização desse serviço, pelo fato de pessoas não identificadas de algumas pessoas acenderem fogo no referido local, que atualmente está com o mato alto e bastante sujeira, pelo que solicitei a sua limpeza, através do meu Ofício nº 19/2020.

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, solicito a essa estimada secretaria a implantação de placa com os dizeres "Proibido Acender Fogueira" na Rua dos Catarinenses com a Rua Alzira Rocha da Silva no Parque Suburbano para que com máxima urgência, os moradores locais e demais munícipes que passam frequentemente pelo local, tenham uma melhoria na qualidade de vida.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 07 de fevereiro de 2020.

Erondina Ferreira Godoy

**Vereadora Tininha – PSD
Líder do Governo no Poder Legislativo**

PROIBIDO



**ACENDER FOGO
OU QUALQUER
TIPO DE CHAMA**

www.towbar.com.br

PROIBIDO



ACENDER

FOGO

Sinaliza.com - 0000000